

**POLÍTICA DE JOGO RESPONSÁVEL E  
PREVENÇÃO AOS TRANSTORNOS  
PATOLÓGICOS**

## Sumário

<b>1. Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Princípios do Jogo Responsável.....</b>	<b>4</b>
<b>3. Aspectos do Jogo Patológico .....</b>	<b>5</b>
<b>4. A quem se aplica a Política?.....</b>	<b>6</b>
<b>5. Educação, informação e transparência.....</b>	<b>7</b>
<b>6. Ferramentas de Jogo Responsável .....</b>	<b>11</b>
<b>7. Marketing no âmbito do Jogo Responsável.....</b>	<b>17</b>
<b>8. Fomento à pesquisa.....</b>	<b>19</b>
<b>9. Relatórios e certificações .....</b>	<b>20</b>
<b>10. Disposições Finais.....</b>	<b>20</b>

## 1. Introdução

O crescimento exponencial do setor de plataformas e operadores de apostas online trouxe à luz os desafios e responsabilidades das BETBRs que trabalham com entretenimento esportivo.

Tendo em vista as diretrizes e regulamentação das Portarias SPA/MF nº 827 e 1.231 de 2024, bem como a Lei 14.790/2023, a **BETBR** entende por indispensável a presente Política de Jogo Responsável.

Segurança e inovação são pilares fundamentais da **BETBR**, que tem como princípios a confiabilidade, justiça e integridade. Ciente de sua responsabilidade corporativa social, a BETBR tem visado garantir uma plataforma segura e sadia aos seus usuários.

O objetivo da presente Política de Jogo Responsável é a adoção dos Princípios do Jogo Responsável, bem como sua aplicação em ações voltadas à conscientização da BETBR, dos colaboradores e usuários.

Através das presentes diretrizes corporativas, o que se almeja é a promoção de saúde pública; a proteção de menores de idade, incapazes e vulneráveis; a prevenção da ludopatia; a redução dos níveis de incidência de jogo problemático; um maior nível de informação oferecido ao apostador; o fornecimento de uma rede de apoio ao apostador com comportamento de jogo problemático; estímulo aos comportamentos saudáveis e éticos nos jogos de apostas e mitigação de eventuais danos causados pelo jogo.

A **BETBR** buscará a realização de parcerias com entidades relacionadas ao tratamento de problemas relacionados ao jogo.

Ainda, providenciará parcerias com institutos ou programas de pesquisa para incentivar pesquisas a respeito do Jogo Responsável.

A **BETBR** também participará de associações ou iniciativas voltadas para

a promoção do Jogo Responsável.

Por meio da implementação eficaz da Política de Jogo Responsável, a **BETBR** pode cultivar a confiança dos usuários e fortalecer sua reputação no mercado como sendo uma BETBR responsável, confiável e transparente.

## 2. Princípios do Jogo Responsável

Desde 2006, a World Lottery Association estabeleceu princípios de Jogo Responsável, aplicados mundialmente por operadores de jogos, apostas e loterias.

A **BETBR**, reconhecendo seu papel significativo em contribuir para prevenir problemas relacionados aos jogos, adota expressamente os Princípios de Jogo Responsável da WLA.

Os sete princípios de Jogo Responsável adotados pela **BETBR** são:

**1) Proteção de grupos vulneráveis:** A **BETBR** compromete-se a fazer o que está a seu alcance, resguardada a razoabilidade, para proteger os interesses de seus consumidores e grupos vulneráveis, ao passo que preserva o compromisso de defesa da ordem pública da jurisdição em que atua.

**2) Conformidade com a regulamentação:** A **BETBR** garantirá que suas práticas e procedimentos reflitam as regulações emitidas pelos órgãos estatais, a sua autorregulação e a responsabilidade individual.

**3) Prática e pesquisa:** A **BETBR** desenvolverá práticas de Jogo Responsável e às questões relacionadas a ele ao máximo possível, buscando compreender informações relevantes ao tema e analisar pesquisas documentadas.

**4) Relação com as partes interessadas:** A **BETBR** trabalhará com partes interessadas, incluindo entidades governamentais e não governamentais, reguladores, pesquisadores, profissionais da saúde, o público em geral, para

compartilhar informações, desenvolver pesquisa e promover o Jogo Responsável o máximo que for possível, encorajando um melhor entendimento do impacto social do jogo.

**5) Promoção do jogo legal e responsável:** A **BETBR** promoverá apenas jogo legal e responsável em todos os aspectos de suas atividades, incluindo desenvolvimento, venda e publicidade de seus produtos e atividades, e se esforçará de forma razoável para que os seus agentes atuem de igual forma.

**6) Informação e educação:** A **BETBR** irá fornecer ao público informação, de forma precisa e equilibrada, para capacitar os indivíduos a realizarem decisões e escolhas informadas sobre atividades relacionadas ao jogo na jurisdição em que a **BETBR** atua. Esse comprometimento exige que:

- a. A publicidade das atividades **BETBR** e dos seus produtos esteja sujeita à autorregulação da **BETBR** e promova práticas de Jogo Responsável e escolhas informadas.
- b. Sejam fornecidas informações precisas sobre os jogos e seus riscos associados aos indivíduos, através de programas de educação, por exemplo.

**7) Monitoramento:** A **BETBR** empenhará esforços para monitorar, testar, e revisar, quando necessário, as atividades e práticas relacionadas ao Jogo Responsável. As conclusões encontradas pela **BETBR** serão publicizadas.

### **3. Aspectos do Jogo Patológico**

O Jogo Patológico, também conhecido como ludomania, é um padrão comportamental de jogo descontrolado. Tal comportamento é extremamente prejudicial e pode ser caracterizado pela dificuldade do indivíduo em resistir aos impulsos de jogar.

Com o aumento das apostas associado à sensação de angústia por abstinência de jogo, as consequências são a perda e dilapidação do patrimônio do indivíduo. Tais prejuízos financeiros causam danos pessoais, patrimoniais e familiares.

### **3.1. Quais comportamentos são nocivos e como identificá-los?**

Uma habilidade importante da **BETBR** e de seus colaboradores em relação ao Jogo Responsável é ser capaz de identificar padrões de comportamento que indiquem patologias de jogo.

Usuários que dispendem tempo excessivo ou fora dos parâmetros comuns na plataforma, bem como apostas sucessivas após uma grande perda financeira podem representar o jogo patológico.

A identificação dessas atitudes é crucial para a implementação efetiva da Política de Jogo Responsável, porque representa o ponto de partida para a aplicação de medidas de restrição e encaminhamento dos apostadores, que serão abordadas adiante.

## **4. A quem se aplica a Política?**

A **BETBR** acredita que, para resultados efetivos em direção à práticas de jogo sadias, é necessário empenho e contribuição de todos os envolvidos no setor de jogos e apostas – sejam eles particulares, apostadores, Administração Pública, operadores, plataformas e desenvolvedores de jogos.

Portanto, a presente Política se aplica aos administradores, diretores, colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios da **BETBR**.

Ainda, a aplicação desta Política estende-se à toda estrutura do Grupo

Econômico do qual pertence a **BETBR**.

Desta forma, a **BETBR**, ciente de sua responsabilidade social perante o mercado e da diretriz estabelecida pelo art. 8, incisos I e III da Lei 14.790/2023, pretende assegurar o empreendimento de todos os esforços necessários à prevenção do Jogo Patológico.

## **5. Educação, informação e transparência**

A **BETBR** acredita que a educação é uma das melhores ferramentas para construir uma cultura de Jogo Responsável dentro e fora da **BETBR**.

Por essa razão, os seguintes tópicos definem as estratégias da **BETBR** a fim de orientar seus colaboradores e usuários.

### **5.1. Treinamento dos colaboradores**

Conforme mencionado, os colaboradores da **BETBR** desempenham um papel importante na identificação e suporte aos jogadores que apresentam sintomas de jogo patológico.

Por essa razão e em conformidade com a legislação brasileira, a **BETBR** designou um Diretor para se dedicar exclusivamente ao setor de atendimento aos apostadores e ouvidoria.

Semestralmente, **BETBR** disponibiliza treinamentos periódicos aos colaboradores, com o intuito de informar sobre o jogo patológico. O objetivo é que nossa equipe seja familiarizada com o tema e que aprenda a identificar as características de comportamento de usuários com problemas de jogo.

Ainda, através de informativos distribuídos aos colaboradores em sua primeira semana de trabalho, a **BETBR** nivelará o conhecimento da **BETBR**

sobre os Princípios do Jogo Responsável e quanto aos procedimentos destinados a salvaguardar a saúde dos apostadores.

O objetivo é que os colaboradores construam conhecimentos relevantes e práticos sobre o Jogo Responsável, alinhados aos valores da BETBR, ao mesmo tempo em que se conscientizam e sensibilizam a respeito dos problemas relacionados ao jogo.

O treinamento e capacitação são obrigatórios, e facilitam o efetivo cumprimento da presente Política de Jogo Responsável, tratando dos seguintes pontos:

- Conceitos de ludopatia e características comportamentais;
- Orientação sobre proibição de jogo para indivíduos menores de idade;
- Métodos de verificação de identidade dos jogadores;
- Conhecimento das ferramentas de jogo responsável adotadas pela BETBR;
- Aprofundamento do conhecimento sobre conceitos principais de jogos;
- Orientações relevantes e específicas para promover o jogo responsável por cada colaborador, de acordo com sua função correspondente;
- Treinamento para sinalizar aos jogadores que demonstrarem condutas alarmantes de possível problema com o jogo;

Os supervisores, gestores e administradores da **BETBR** também se submetem a treinamentos e reuniões direcionados a questões relevantes de gestão,

como:

- Educação minuciosa e aprofundada sobre o jogo problemático, com reuniões e palestras periódicas;
- Técnicas especializadas para lidar com clientes em situação de estresse, vício ou perigo;
- Rodas de conversa entre gestores sobre como orientar suas equipes em relação ao Jogo Responsável;
- Brainstorming sobre como aprimorar as ferramentas já existentes de Jogo Responsável e novas possibilidades;

Além disso, serão realizados treinamentos anuais para reforçar a capacitação inicial, os quais tratarão de:

- Identificação de comportamentos nocivos e como responder a eles;
- Avaliação periódica da eficácia dos recursos de Jogo Responsável;
- Novas possibilidades para que a **BETBR** contribua com o Jogo Responsável a nível estadual e nacional;

A qualidade e a eficácia dos treinamentos serão mensuradas anualmente, através de questionários distribuídos aos colaboradores. A partir das respostas recebidas, o Diretor do setor de suporte ao usuário elaborará, junto com a sua equipe, um relatório sobre os referidos treinamentos.

Todos os anos, correções serão realizadas em nosso plano de capacitação de colaboradores, de modo a buscar sempre a excelência e maior aperfeiçoamento de nossa equipe.

## 5.2. Orientação e transparência com os apostadores

Os usuários da plataforma de apostas são o principal alvo da Política de Jogo Responsável.

A **BETBR** acredita que a transparência e a informação do consumidor são características fundamentais de uma Política de Jogo Responsável.

Apostas trazem consigo uma expectativa de ganho e lucro, e por isso têm forte influência sobre o âmbito psicológico dos apostadores. Quanto maior a informação sobre determinado jogo, menor o hiato de expectativas entre a realidade e o jogador.

Assim, a **BETBR** fornece aos apostadores informação detalhada e clara sobre as características dos jogos, as mecânicas de apostas, as regras de premiação, as probabilidades de ganhos e os princípios do Jogo Responsável. Com isso, é propiciada a possibilidade de os apostadores tomarem decisões informadas sobre os jogos.

A **BETBR** também disponibiliza recomendações para a adoção e manutenção de hábitos de jogo moderados e sobre os sinais de risco de jogo problemático, bem como informação sobre locais e formas em que os apostadores podem obter aconselhamento especializado, caso necessitem.

A **BETBR** realizará campanhas e adotará medidas para conscientizar e sensibilizar os apostadores e público em geral, por meio dos seus canais de comercialização e de comunicação, a respeito do Jogo Responsável, das restrições de venda de jogo para menores de idade e sobre os riscos relacionados ao jogo patológico.

Isso será implementado nos materiais de publicidade disponibilizados em locais de jogo, no site da **BETBR**, nos aplicativos para celulares e posters em todos os canais de vendas da **BETBR**.

## 6. Ferramentas de Jogo Responsável

A **BETBR** reconhece que, quando o desejo por jogo se eleva ao nível de patologia, o principal fator em direção à recuperação do indivíduo é a sua própria vontade e intenção de melhora.<sup>1</sup>

No entanto, a **BETBR**, ciente de seu papel como facilitadora da segurança e recuperação dos usuários da plataforma, oferece as ferramentas e medidas a seguir.

O objetivo é possibilitar o bem-estar dos apostadores através da promoção de práticas responsáveis de jogo. Assim, os usuários da plataforma têm as ferramentas e recursos necessários para que gerenciem seu comportamento de jogo de forma consciente e saudável.

Estudos apontam que a efetividade dessas ferramentas é maior se forem facultativas. Assim, a **BETBR** ressalta que tais mecanismos de autoproteção são opcionais, dependendo da escolha do indivíduo em adotá-los.<sup>2</sup>

### 6.1. Identificação e monitoramento dos jogadores

Entendemos que os procedimentos de identificação e monitoramento dos usuários são vitais ao Jogo Responsável, uma vez que viabilizam o mapeamento dos apostadores e seus padrões de jogo, permitindo à **BETBR** e seus colaboradores a detecção de sinais de jogo patológico.

Assim, a **BETBR** utiliza de procedimentos de verificação de identidade, confirmando o registro do apostador na plataforma através do método de sua preferência: e-mail, SMS ou aplicativos de mensagens.

---

<sup>1</sup> O'HARE, Carol. *Self-Exclusion – Concept vs. Reality*. Gaming Law Review, vol. 8, nº 3, 2004, p. 190.

<sup>2</sup> BERNHARD, Bo J.; LUCAS, Anthony F.; JANG, Dongsuk; KIM, Jungsun. University of Nevada, Las Vegas International Gaming Institute. *Responsible Gaming Device Research Report*. 2006, p. 19.

Uma vez cadastrados, o sistema possui processos de monitoramento das atividades do apostador, separadas por categoria. Quais sejam:

- Total de gastos do apostador
- Padrões de gastos e padrões de comportamento de jogo
- Tempo dispendido na plataforma
- Recorrência de jogos no período de um mês-calendário
- Contato entre apostador e plataforma
- Uso de ferramentas de Jogo Responsável

Tais informações, combinadas aos procedimentos estabelecidos pela presente Política, permitem o direcionamento de apostadores que apresentem disfunções comportamentais em relação ao jogo.

## **6.2. Proibidos de apostar**

As apostas e jogos online não podem ser utilizadas por certos grupos vulneráveis ou que possuam envolvimento com eventos esportivos reais. Nesse sentido, a Lei 14.790/2023 foi clara ao elaborar uma lista dos proibidos de apostar, em seu artigo 26.

A **BETBR** segue fielmente tal orientação, divulgando essas proibições em sua plataforma e mídias sociais. O procedimento de identificação, mencionado no item anterior, é um grande aliado em coibir o ingresso na plataforma de pessoas proibidas em apostar. São elas:

- Pessoas menores de 18 anos de idade;
- Proprietários, administradores, diretores, pessoas com influência

significativa, gerente ou funcionário da **BETBR**; \*

- Agentes públicos que tenha atribuições ligadas ao controle, regulação ou fiscalização da atividade de jogos online e apostas;
- Pessoa que tenha ou possa ter acesso aos sistemas informatizados de loteria de apostas de quota fixa; \*
- Pessoa que tenha ou possa ter qualquer influência no resultado de evento real de temática esportiva objeto de loteria de apostas de quota fixa, incluídos: \*
  - a) Pessoa que exerça cargo de dirigente desportivo, técnico desportivo, treinador e integrante de comissão técnica;
  - b) Árbitro de modalidade desportiva, assistente de árbitro de modalidade desportiva, ou equivalente, empresário desportivo, agente ou procurador de atletas e de técnicos, técnico ou membro de comissão técnica;
  - c) Membro de órgão de administração ou de fiscalização de entidade de administração de organizadora de competição ou de prova desportiva;
  - d) Atleta participante de competições organizadas pelas entidades integrantes do Sistema Nacional do Esporte;
- Pessoa diagnosticada com ludopatia;

\* Nesses casos, a proibição se estende aos seus cônjuges, companheiros, parentes em linha reta e colateral, até o segundo grau.

### 6.3. Informações sobre perdas e ganhos

Em pesquisas realizadas pela Universidade de Nevada em conjunto com o Las Vegas International Gaming Institute, constatou-se que uma das ferramentas mais efetivas de Jogo Responsável era a informação sobre perdas e ganhos.<sup>3</sup>

Ainda, transparência e informação adequadas quanto aos riscos de perdas e transtornos de jogo patológico são direitos básicos do apostador.

A **BETBR** disponibilizará, em seção específica do seu website e aplicativo, a quantidade de perdas e ganhos do apostador em determinado lapso temporal – por semana, mês e ano.

Dessa forma, o jogador terá mais clareza sobre seu comportamento enquanto usuário da plataforma, possibilitando-o identificar possíveis desvios comportamentais de jogo patológico.

Ainda, tais informações podem auxiliar os relatórios e acompanhamentos realizados pela **BETBR**, a fim de identificar jogadores que necessitam de encaminhamento.

Reitera-se que os dados pessoais tratados seguem o disposto na LGPD e terão o consentimento prévio dos apostadores, bem como não serão divulgados, uma vez que seu uso se restringe à melhoria e segurança da plataforma.

### 6.3. Limites temporais e financeiros

---

<sup>3</sup> BERNHARD, Bo J.; LUCAS, Anthony F.; JANG, Dongsuk; KIM, Jungsun. University of Nevada, Las Vegas International Gaming Institute. *Responsible Gaming Device Research Report*. 2006, p. 24.

Conforme mencionado supra, é o aspecto volitivo do próprio jogador que permite uma recuperação bem-sucedida em casos de jogo patológico.

Por isso, a **BETBR** disponibiliza ao apostador a informação do tempo dispendido na plataforma, bem como a quantidade de dinheiro gasto em apostas.

Diante de tais informações, o apostador pode selecionar limites do tempo de acesso à plataforma. Tais limites podem ser configurados em 24 horas, uma semana, um mês ou qualquer outro limite de até 6 semanas, à escolha do apostador.

Qualquer alteração nos limites de tempo deve ser solicitada diretamente pelo jogador através da nossa plataforma. Reitera-se que, uma vez estabelecido o limite de tempo, este não poderá ser aumentado, apenas reduzido, até findo o período de limitação.

Ainda, o jogador pode selecionar um limite financeiro, em que estabelece a quantidade máxima de dinheiro mensalmente aportado à plataforma da **BETBR**.

Tal limite é definido pelo próprio apostador, e não pode ser aumentado dentro do período de 7 dias do estabelecimento do limite. A redução do limite de dinheiro apostado é sempre possível.

#### **6.4. Autoteste e encaminhamento**

A **BETBR** disponibiliza um autoteste de prevenção à ludopatia e divulga informações sobre serviços de apoio para aqueles que precisam de ajuda.

Uma vez realizado o autoteste, o apostador terá acesso a uma lista de possíveis de grupos de apoio, websites de institutos de prevenção ao jogo patológico e outros materiais informativos, como contatos de serviços especializados no atendimento dos apostadores.

Nesse sentido, a **BETBR** adotará um envolvimento ativo com as entidades, governamentais e não governamentais, bem como profissionais especializados no tratamento de situações de jogo patológico.

O objetivo é contribuir para o desenvolvimento desses serviços e aprofundar o entendimento do impacto da oferta do jogo nos apostadores e na sociedade em geral.

Ainda, a **BETBR** implementará um canal atendimento online e via telefone, disponível 24 horas, sete dias por semana, para jogadores que relataram problemas com o jogo ou têm dúvidas sobre a operação de jogos e loterias de quota fixa.

Na coordenação do suporte, foi designado um profissional exclusivamente dedicado à função, em cargo de diretoria. O suporte será oferecido gratuitamente em português, por nativos ou pessoas fluentes.

Tais informações constarão em todos os canais eletrônicos da **BETBR** e serão de fácil acesso.

## **6.5. Ferramenta de autoexclusão**

A **BETBR** prevê a possibilidade de o apostador optar por sua própria exclusão da plataforma, através de seção específica no website e aplicativo da **BETBR**.

Nosso sistema de autoexclusão é uma ferramenta vital para os jogadores que desejam se afastar temporária ou permanentemente da nossa plataforma. Os usuários podem escolher o período de afastamento de acordo com suas necessidades – que varia de 24 horas a 30 dias, podendo ser personalizado.

Durante o período de autoexclusão, os jogadores não têm permissão para realizar depósitos ou efetivar apostas, proporcionando uma pausa necessária para reavaliar seu comportamento de jogo.

## **7. Marketing no âmbito do Jogo Responsável**

A **BETBR** orientará a sua publicidade e marketing de acordo princípios do Jogo Responsável, especialmente na promoção de venda dos jogos operados pela **BETBR**.

Ressalta-se a importância de que o material publicitário da **BETBR** não demonstre qualquer incentivo ao público menor de idade às apostas, informando sua proibição da participação e se abstendo de ter crianças e adolescentes como público-alvo.

Ainda, a **BETBR** é ciente de que indivíduos com problemas financeiros ou que apresentam jogo patológico são de grande vulnerabilidade. Nesse sentido, a **BETBR** se compromete a adotar campanhas de publicidade que não incitem a ideia de que o jogo é uma alternativa ao trabalho.

A estratégia de comunicação da **BETBR** inclui a veiculação de avisos de desestímulo ao jogo e advertência sobre seus malefícios.

Nesse sentido, é **vedado** às atividades de publicidade e marketing da **BETBR**:

- Exibir indivíduos menores de idade em papéis principais nos materiais publicitários;
- Aparecer em mídias direcionadas para menores de idade ou em locais em que a maior parte da audiência é composta de indivíduos menores de idade;
- Ser baseadas em temas ou linguagens com apelo focado em menores de idade;
- Conter símbolos, figuras, modelos ou celebridades cujo objetivo seja atrair indivíduos menores de idade;
- Promover ou fomentar hábitos de jogo excessivos nem transmitir falsas probabilidades de ganho ou um sentido de urgência para a realização das apostas;
- Ser voltadas para grupos vulneráveis, como menores de idade e jogadores com problemas relacionados ao jogo;
- Explorar as preocupações financeiras dos indivíduos ou apresentar o jogo como alternativa ao trabalho, como uma forma de atingir sucesso familiar, social ou financeiro, ou como forma de solução de problemas pessoais;
- Ser discriminatórias, especialmente em razão da raça, nacionalidade, religião, gênero ou idade;
- Promover jogo irresponsável ou encorajar pessoas a apostarem para além dos seus recursos financeiros.
- Promover a sugestão de que o jogo pode trazer alívio para problemas financeiros ou dificuldades financeiras.
- Conter imagens de indivíduos embriagados.

- Informações ou promessas falsas ou representações equivocadas dos jogos da **BETBR**.
- Representar de forma falsa a chance de o apostador ser vencedor do prêmio.

Será assegurado que as atividades de publicidade e de marketing estejam de acordo com a regulamentação do setor, especialmente em relação à Lei 14.790/2023, às regras do Anexo X do CONAR e Portarias da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda.

Ainda, a **BETBR** desenvolverá procedimentos de verificação prévia da conformidade da estratégia de comunicação publicitária, de modo a garantir o cumprimento da Política de Jogo Responsável.

## **8. Fomento à pesquisa**

A **BETBR** acredita que o desenvolvimento de pesquisas sobre o Jogo Responsável é crucial para o aprimoramento de políticas de auxílio a apostadores que sofrem com o jogo patológico.

Por essa razão, a **BETBR** busca apoiar instituições destinadas ao desenvolvimento de pesquisa científica sobre jogo responsável e aspectos comportamentais do jogo patológico.

As pesquisas deverão ser focadas especialmente nos jogadores, mas também devem abranger o impacto do jogo responsável na comunidade em geral.

## 9. Relatórios e certificações

Tendo em vista a novidade trazida pela Política de Jogo Responsável, o monitoramento da implementação desta é de suma importância para que tal política atinja seus objetivos.

Dessa forma, a **BETBR** controlará o grau de aplicação e efetividade das suas ações de Jogo Responsável através de relatórios anuais.

Tais relatórios deverão conter dados sobre os treinamentos dos colaboradores, bem como detalhamento das ações prestadas aos jogadores através da plataforma da **BETBR**.

Os resultados desse relatório serão publicados nos canais de comunicação da **BETBR** para fins de conscientização da comunidade e compartilhamento com as Partes Interessadas.

O objetivo desse relatório será de oferecer um panorama sobre a aplicabilidade da Política, bem como nortear futuras estratégias da **BETBR** para prevenir o jogo patológico.

As certificações internacionais são indicadores de sucesso da Política de Jogo Responsável, razão pela qual a **BETBR** buscará certificações reconhecidas no mercado mundial.

## 10. Disposições Finais

O objetivo da **BETBR** com a adoção dessa Política de Jogo Responsável é preservar os mais altos padrões de responsabilidade social corporativa e adotar uma Política compatível com as normas e diretrizes mais elevadas estabelecidas pela World Lottery Association e pela Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda.

Com isso, espera-se promover efetivamente o jogo responsável, mitigando os riscos associados ao jogo problemático e contribuindo para a saudável operação dos jogos explorados pela **BETBR**.

Essa Política está e permanecerá em constante acompanhamento e evolução, sempre buscando a maior proteção possível ao jogador. Ainda, será amplamente divulgada pelo website da **BETBR**, para conhecimento e livre disponibilidade de consulta aos administradores, colaboradores, consumidores, fornecedores, parceiros de negócios e demais interessados.

Todas as sugestões, comentários e reclamações devem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: **inserir email**.

A presente versão da Política de Jogo Responsável da **BETBR** foi aprovada pelo Diretor Presidente em 10/08/2024 entrará em vigor a partir de 10/08/2024.

---

BETBR LOTERIAS LTDA

ITALO TAVARES DE MOURA

CPF 095.056.134-74

Diretor Presidente e Diretor de Segurança Operacional do Sistema de  
Apostas